

Regulamento de
**RECONHECIMENTO,
VALIDAÇÃO E
CERTIFICAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS**

ACESSO AO TÍTULO PROFISSIONAL DE TREINADOR DE DESPORTO



Regulamento de
**RECONHECIMENTO,
VALIDAÇÃO E
CERTIFICAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS**

ACESSO AO TÍTULO PROFISSIONAL DE TREINADOR DE DESPORTO



Edição: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
Coordenação: Departamento de Formação e Qualificação
Data: Maio'15

Linguagem inclusiva: O presente regulamento, por economia de espaço e simplificação da leitura, não faz recurso a uma referência explícita a ambos os sexos através da marcação sistemática e simétrica do género gramatical, pelo que o uso da forma masculina refere-se invariavelmente também à forma feminina.

Notas úteis: Se já efetuou o download deste documento há algum tempo, verifique se existe uma versão mais atualizada, confirmando o número na capa (canto superior esquerdo).



Por uma questão ambiental, evite imprimir o documento.



Índice

Enquadramento	5
Capítulo 1 - Via RVCC Pro TD Regime Simplificado	7
Nota introdutória	8
1. Candidatura à via RVCC Pro TD Regime Simplificado	9
Capítulo 2 - Via RVCC Pro TD Regime Geral	11
Nota introdutória	12
1. Referencial de competências profissionais de Treinador de Desporto	14
1.1 Relação entre o Referencial de RVCC Pro Treinador de Desporto e a construção dos instrumentos de avaliação	16
1.2 Classificação das Unidades de competência e tarefas: nucleares e não nucleares	17
2. Características do processo de RVCC Pro TD Regime Geral	18
3. Processo de RVCC Pro TD Regime Geral	22
Etapa 1 - Orientação, reconhecimento e validação de competências	23
3.1.1 Técnicos de ORVC da modalidade desportiva	24
3.1.2 Sessão de reconhecimento	24
3.1.3 Pontuação das tarefas nos instrumentos de avaliação	26
3.1.4 Sessão de validação	26
3.1.5 Condições de validação (unidades de competência e tarefas)	26
3.1.6 Prova de competências	27
Etapa 2 - Certificação de competências	30
3.2.1 Júri de Certificação	30
3.2.2 Condições de certificação (unidades de competência e tarefas)	31
3.2.3 Diploma de Qualificações RVCC Pro TD	31



4. Emissão do TPTD por via Diploma de Qualificações RVCC Pro TD	32
I. Resumo do processo de RVCC Pro TD Regime Geral	34
II. Glossário	37
D. Anexos	44
E. Fontes	71

Enquadramento



Enquadramento

A Lei nº 40/2012, de 28 de Agosto, diploma legal que estabelece o regime de acesso e o exercício da atividade de treinador de desporto, que veio revogar o Decreto-Lei n.º 248-A/2008, de 31 de dezembro, define, como um dos requisitos de acesso ao Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD), a qualificação na área do treino desportivo obtida através do desenvolvimento de um processo de reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais (RVCC Pro) adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida. Este processo assume características particulares em função de um conjunto de premissas iniciais relacionadas com a qualificação/formação dos candidatos e a sua experiência no exercício efetivo da função de Treinador de Desporto.

Assim, são definidas duas vias distintas para o Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências no quadro da Formação de Treinadores, designadamente:

- **VIA RVCC PRO TD REGIME SIMPLIFICADO** - Destinada a candidatos sem TPTD, que foram aprovados num curso de treinador de desporto (antes de maio de 2010) ministrado por federação desportiva e possuam experiência no exercício da função, numa determinada modalidade e grau de qualificação.
- **VIA RVCC PRO TD REGIME GERAL** – Destinada a candidatos que, não tendo uma qualificação que os habilite para o exercício da função de Treinador de Desporto, de uma determinada modalidade desportiva e grau de qualificação, pretendam reconhecer, validar e certificar competências adquiridas ao longo da vida, em contextos de aprendizagens formais, não formais e informais, no quadro do exigido pelo Referencial de RVCC da qualificação em causa.

O presente regulamento, organizado em dois capítulos distintos, define as regras e as normas aplicadas a cada uma das duas vias identificadas.

Capítulo 1

RVCC Pro TD

Regime Simplificado



Nota introdutória

O RVCC Pro TD Regime Simplificado é um processo simplificado de reconhecimento de competências, tendo por base a conclusão com aproveitamento de um curso de treinadores de desporto (iniciados antes de maio de 2010) e a comprovação de experiência no exercício da função, nos termos definidos neste regulamento.

São assim consideradas como adquiridas as competências elementares definidas nos perfis de Treinador de Desporto dos diferentes graus de formação, a todos os candidatos que tenham sido aprovados num curso de treinadores (modalidade e grau) nessas condições e que possuam experiência no exercício da função.

Os cursos de treinadores de desporto elegíveis para aceder ao Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD) através desta via são os que foram organizados pelas federações desportivas em datas de início, ou conclusão, anteriores a maio de 2010, altura em que é iniciado o processo de regulamentação do Programa Nacional de Treinadores de Desporto.

Estão excluídas desta via de RVCC as qualificações correspondentes ao Grau IV, até à regulamentação do grau de qualificação em questão estar concluída.

As candidaturas de acesso ao TPTD, por esta via, são apresentadas ao IPDJ, IP, através da Plataforma PRODesporto e por este apreciadas e decididas.



1. Candidatura à via RVCC Pro TD Regime Simplificado



1. Candidatura à via RVCC Pro TD Regime Simplificado

1.1 Perfil dos candidatos

Podem candidatar-se a esta via de **acesso ao TPTD (modalidade e grau de qualificação) na Plataforma informática PRODesporto**, os treinadores de desporto que acumulem as seguintes condições:

- Qualificação de Treinador de Desporto (modalidade grau/nível de formação) atribuída por federação desportiva com estatuto de utilidade pública desportiva em data anterior a 1 de junho de 2011 (correspondente ao início do regime transitório como definido pelo Decreto-Lei n.º 248-A/2008).
- Exercício efetivo da função de treinador na dimensão abaixo indicada.

Grau I – 1 ano | Grau II – 2 anos | Grau III – 3 anos

Nota: Caso um candidato tenha uma qualificação correspondente ao atual grau IV (ainda por regulamentar) e a experiência profissional exigida, o processo será analisado para o grau III e o TPTD a emitir corresponderá a este grau de qualificação.

1.2 Comprovação de formação e experiência profissional

Comprovação de formação

O elemento que comprova a qualificação de treinador (modalidade e grau/nível de formação) é o **Diploma/ Certificado de Curso emitido à data da sua conclusão**, ou o **registo formal de atribuição da qualificação de treinador, emitido à data**, por federação desportiva com estatuto de utilidade pública desportiva.

Comprovação de experiência profissional

A experiência profissional requerida é comprovada por declaração emitida por federação desportiva. No caso do candidato não ter filiação na federação desportiva, a comprovação da experiência no exercício da função pode ser efetuada através de declaração emitida pela(s) entidade(s) onde a atividade de treinador foi desenvolvida.

Nota: Qualquer documento de comprovação deverá ser assinado e autenticado com carimbo da entidade emissora.

Capítulo 2

RVCC Pro TD

Regime Geral



Nota introdutória

O RVCC Pro TD Regime Geral é um processo que adota o modelo organizativo e as metodologias de intervenção do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), seguindo referências balizadoras de cumprimento obrigatório. Esta via permite aos interessados com aprendizagens adquiridas ao longo da sua vida, em contextos de trabalho e/ou de formação não formais e informais no âmbito do treino desportivo, aceder a um diploma que deve ser encarado como uma qualificação de educação-formação sem qualquer distinção valorativa da obtida nos sistemas formais de educação-formação e que permite o acesso ao Título Profissional de Treinador de Desporto.

O RVCC Pro TD Regime Geral é destinado a indivíduos que cumpram as condições de acesso aos diferentes graus de treinador, em termos de escolaridade e requisitos da modalidade, e que pretendam ver reconhecidas as competências exigidas para o exercício da função de treinador de desporto numa determinada modalidade desportiva e grau de qualificação.

As candidaturas são efetuadas junto das entidades certificadoras de RVCC Pro TD Regime Geral, designadamente as **federações com estatuto de Utilidade Pública Desportiva (UPD), ou as entidades que venham a ser reconhecidas pelo IPDJ, IP como representantes e reguladoras de modalidades desportivas não abrangidas pelas primeiras, incluindo as suas estruturas descentralizadas ou delegadas.**

O processo de RVCC Pro deverá ser encarado como uma forma muito particular de certificação de competências, que se traduz na criação de medidas de rigor e complexidade indispensáveis para a constatação da posse efetiva e do domínio das competências correspondentes ao perfil de treinador de desporto desejado, na modalidade/disciplina e no grau de qualificação, e não uma via de acesso facilitado ao Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD).

O RVCC Pro TD Regime Geral baseia-se na construção de um **Portefólio profissional de treinador de desporto**, instrumento que agrega documentos de natureza biográfica e curricular, no qual se explicitam e organizam as evidências, ou provas, das competências adquiridas pelo candidato nas suas experiências de vida, de modo a permitir a validação das mesmas face ao Referencial de Competências Profissionais de Treinador de Desporto.

Fica assim clara a necessidade de, previamente, estarem definidos os referenciais de formação (diferentes graus de formação) e de competências específicas para a modalidade, ou para as disciplinas nela existentes, uma vez que são estes elementos que vão indicar as competências que os candidatos terão de comprovar possuir, através dos procedimentos definidos neste regulamento.



O processo é analisado e desenvolvido por técnicos da modalidade desportiva no âmbito do qual se desenvolve a certificação – **Técnicos de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências – adiante designados por técnicos de ORVC de treinador de desporto** e culmina com uma sessão efetuada perante um Júri de Certificação, tendo como resultado a emissão de um Diploma de Qualificações RVCC Pro TD, documento obrigatório para a submissão do pedido de emissão do TPTD - modalidade desportiva e grau de qualificação correspondente, na Plataforma PRODesporto.

Pelas próprias características da definição de RVCC, as competências a demonstrar vão surgir aglutinadas, tornando difícil a sua apreciação em blocos de saberes estanques, tal como foi realizado na definição das componentes de estruturação dos cursos de treinadores, pelo que o resultado final da aplicação deste processo apenas se irá manifestar na sua dimensão global, com a atribuição, ou não, de um Diploma de Qualificação RVCC Pro TD Regime Geral.

Os custos relacionados com o processo de RVCC deverão ser cobertos pelos candidatos e estipulados pelas entidades certificadoras de RVCC Pro TD Regime Geral.

O presente capítulo deste regulamento tem por objetivo determinar o modelo organizativo e as metodologias de intervenção inerentes ao desenvolvimento dos processos de RVCC Pro Treinador de Desporto Regime Geral, descrevendo a natureza e especificidades das suas diversas etapas, intervenientes e instrumentos de apoio, bem como a forma como devem ser utilizados no âmbito do trabalho desenvolvido com cada candidato.



1. Referencial de competências profissionais de Treinador de Desporto



1. Referencial de competências profissionais de Treinador de Desporto

O Programa Nacional de Formação de Treinadores, estatuído em consonância com o estabelecimento do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), reflete uma mudança na forma de conceptualização e descrição das qualificações (no cerne das orientações e recomendações europeias neste domínio, como resposta aos desafios lançados pela Aprendizagem ao Longo da Vida), ao permitir comparar qualificações não de acordo com os métodos ou vias de ensino e formação pelas quais foram adquiridas, mas sim com as competências a que correspondem, no sentido de saberes em ação ou em uso, integrando conhecimentos, aptidões e atitudes.

Este modelo de produção de qualificações visa o reconhecimento de competências e reconhece que todos os contextos podem ser de aprendizagem, acentuando a necessidade de considerar três tipos:

- As aprendizagens formais, adquiridas nos sistemas institucionais de educação e formação;
- As aprendizagens não formais, produto de outras atividades de formação não institucionais, como algumas de carácter profissional;
- As aprendizagens informais, decorrentes das atividades da vida quotidiana, relacionadas com o trabalho, a família ou o lazer.

Adotando as regras do Catálogo Nacional de Qualificações, o Programa Nacional de Formação de Treinadores faz corresponder a qualificação de treinador de desporto, estruturada em quatro graus (I a IV, em que cada grau corresponde a uma intervenção em diferentes etapas de desenvolvimento dos praticantes desportivos), a um perfil profissional, a um referencial de formação e a um referencial de competências, elementos que estão fortemente interligados:

- O perfil profissional de treinador de desporto explicita o conjunto de atividades associadas a cada grau de qualificação de Treinador de Desporto, bem como os conhecimentos (saberes), aptidões (saberes-fazer) e atitudes (saberes sociais e relacionais) necessários para exercer essas atividades;
- O referencial de formação de treinador de desporto define os conteúdos e outros elementos relevantes para o desenvolvimento da formação e constitui a resposta formativa necessária para a obtenção de cada grau de treinador de desporto. Integra uma componente de formação geral, comum às diferentes modalidades desportivas, uma componente de formação específica da modalidade e uma componente de



formação prática, estas duas últimas correspondentes ao referencial de saída profissional específico de uma determinada modalidade (Treinador de Desporto de *modalidade desportiva de grau " "*);

- O referencial de competências de treinador de desporto (que integra referenciais de competências específica das várias modalidades desportivas e graus), concebido a partir do referencial de formação, está organizado em unidades de competência/tarefas, permitindo avaliar o grau de domínio que os candidatos têm dos saberes, saberes-fazer, bem como dos saberes-ser, necessários ao exercício da atividade de Treinador de Desporto numa determinada modalidade desportiva e grau.

Neste sentido, existe uma forte correspondência entre as unidades de formação (UF) dos referenciais de cada saída profissional (específicos das modalidades desportivas e graus) e as unidades de competência (UC) dos referenciais de competências, dada a natureza eminentemente prática dos processos de RVCC Pro que, necessariamente, partem da observação/avaliação dos desempenhos profissionais dos candidatos, isto é, daquilo que estes sabem, ou não, fazer.

Se no contexto formativo existem algumas UF marcadamente teóricas, o processo de RVCC Pro baseia-se na prática profissional dos candidatos. Embora os conteúdos teóricos possam ser imprescindíveis para viabilizar essa prática, dificilmente serão, no entanto, diretamente observáveis como ações autónomas, podendo os candidatos ser questionados sobre as suas opções e, por via disso demonstrarem os seus conhecimentos.

Os referenciais de competências estruturam-se assim em unidades de competência (UC) que, por sua vez, se desdobram num conjunto de tarefas concretas e observáveis, através das quais os candidatos demonstram o domínio das competências requeridas para a validação/certificação. As competências adquiridas são avaliadas através da execução de tarefas específicas, pelo que estas duas expressões (competências/tarefas) são indissociáveis.

Esta opção implica, pois, que as tarefas tenham um pendor acentuadamente funcional (conceito de *skills* - saberes-fazer), razão pela qual são definidas a partir dos objetivos e conteúdos funcionais e operacionalizáveis de cada uma das UF, o que não significa, porém, que os objetivos e conteúdos das UF, exclusivamente relacionados com os conhecimentos teóricos e os saberes sociais e relacionais, devam ser excluídos dos instrumentos de avaliação.

Com base no Referencial de competências profissionais do treinador de desporto (específico de cada saída profissional – modalidade desportiva e grau) são assim construídos os instrumentos de avaliação a partir dos quais se operacionalizam os processos de RVCC Pro TD Regime Geral.

1.1 Relação entre o referencial de RVCC Pro Treinador de Desporto e a construção dos instrumentos de avaliação

De acordo com o referido anteriormente é a partir do Referencial de RVCC Pro Treinador de Desporto (definido para cada saída profissional – modalidade desportiva e grau) que são construídos os instrumentos de avaliação através dos quais se operacionalizam os processos de RVCC Pro.

Estes instrumentos obedecem à mesma estrutura que o Referencial de RVCC Pro Treinador de Desporto, isto é,



encontram-se organizados em unidades de competência (que mantêm correspondência com as Unidades de Formação do respetivo Referencial de formação da modalidade e grau) e, dentro dessas, identificam-se as tarefas específicas.

Assim, as unidades de competência são as unidades de referência a partir das quais se estruturam os instrumentos de avaliação, e integram o conjunto de tarefas a elas associadas, relativamente aos quais o candidato é avaliado.

As tarefas correspondem ao conjunto de ações observáveis, ou seja, constituem as unidades mínimas de observação e avaliação no âmbito dos processos de RVCC Pro TD Regime Geral, através das quais o candidato demonstra o domínio das competências requeridas para a validação de cada unidade de competência.

1.2 Classificação das unidades de competência e tarefas: nucleares e não nucleares

As diversas tarefas são classificadas de acordo com a importância distinta que têm para o desempenho profissional, diferenciação que evita que um candidato seja penalizado de igual modo, no caso de não saber desempenhar uma tarefa considerada imprescindível (nuclear), ou não saber desempenhar uma tarefa considerada pouco relevante.

Esta diferenciação traduz-se, nos vários instrumentos de avaliação, em diferentes ponderações atribuídas a cada uma das tarefas, numa escala de 1 a 5:

- 5 – Tarefa **nuclear** (considerada fundamental e imprescindível no âmbito da UC);
- 4 – Tarefa **muito importante** no âmbito da UC;
- 3 – Tarefa **importante** no âmbito da UC;
- 2 – Tarefa de **importância relativa** no âmbito da UC;
- 1 – Tarefa **pouco importante** no âmbito da UC.

O grau de importância das unidades de competência é determinado pela importância das tarefas associadas. Assim, uma unidade de competência que contenha uma ou mais tarefas nucleares é considerada, ela própria, uma unidade de competência nuclear, isto é, fundamental no âmbito do respetivo Referencial de RVCC Pro Treinador de Desporto específico de cada saída profissional – modalidade desportiva e grau, o que significa que, se uma tarefa nuclear não for validada, a unidade de competência em apreço também não é validada e por conseguinte não haverá lugar à atribuição de certificação (Diploma de Qualificações RVCC Pro TD).



2.

Características do processo de RVCC Pro TD Regime Geral



2. Características do processo de RVCC Pro TD Regime Geral

Os processos de RVCC Pro TD Regime Geral destinam-se a adultos maiores de 18 anos, no cumprimento das condições de acesso aos diferentes graus de treinador de desporto em termos de escolaridade e requisitos da modalidade, com competências profissionais adquiridas em contextos de trabalho e/ou formação não formais e informais, no âmbito do treino desportivo, e permitem aos interessados a certificação das competências profissionais adquiridas, num quadro de aprendizagem ao longo da vida.

Sempre que um processo de RVCC Pro TD Regime Geral for desenvolvido para um grau de qualificação II, ou III, o candidato deverá demonstrar as competências estabelecidas nos referenciais de RVCC daquele grau de qualificação e dos precedentes. Exceptuam-se os graus de qualificação anteriormente certificados através da emissão de um TPTD da mesma modalidade.

As condições de acesso aos diferentes graus de treinador de desporto (a verificar pela entidade certificadora de RVCC Pro) são as seguintes:

Grau I	<ul style="list-style-type: none">• Escolaridade mínima obrigatória*. <p>Pré-requisitos específicos da modalidade desportiva, quando exigido pela respetiva federação desportiva, ou pela entidade que venham a ser reconhecida pelo IPDJ, IP como representante e reguladora da modalidade desportiva em questão (quando a entidade reguladora não possui estatuto de utilidade pública desportiva).</p>
---------------	---

* **Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei)**

4 anos - Para indivíduos nascidos até 31/12/1966.

6 anos - Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980.

9 anos - Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002.

12 anos - Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo de 2009/2010 no 1º e no 2º ciclo do ensino básico, ou no 7º ano de escolaridade.



Grau II	<ul style="list-style-type: none">• 12º ano de escolaridade.• Pré-requisitos específicos da modalidade desportiva, quando exigido pela respetiva federação desportiva, ou pela entidade que venham a ser reconhecida pelo IPDJ, IP como representante e reguladora da modalidade desportiva em questão (quando a entidade reguladora não possui estatuto de utilidade pública desportiva).
Grau III	<ul style="list-style-type: none">• 12º ano de escolaridade.• Pré-requisitos específicos da modalidade desportiva, quando exigido pela respetiva federação desportiva, ou pela entidade que venham a ser reconhecida pelo IPDJ, IP como representante e reguladora da modalidade desportiva em questão (quando a entidade reguladora não possui estatuto de utilidade pública desportiva).

O procedimento tem início com a apresentação da candidatura a RVCC Pro TD Regime Geral junto da entidade certificadora de RVCC Pro, através da **ficha de percurso profissional e de formação**, instrumento de apoio ao processo de compilação de elementos/comprobativos e de evidenciação das competências que o candidato detém, e que são consideradas significativas para o processo de RVCC Pro TD Regime Geral.

Os processos de RVCC Pro TD Regime Geral são desenvolvidos para uma determinada modalidade desportiva e para um determinado grau de qualificação, e em termos metodológicos estruturam-se em duas grandes etapas:

1. Orientação, reconhecimento e validação de competências;
2. Certificação de competências.

A primeira etapa é da responsabilidade de técnicos de ORVC, encarregues numa primeira fase pela identificação/orientação do percurso de qualificação por via de um processo de RVCC Pro TD Regime Geral e, numa segunda fase, pela dinamização da sessão de reconhecimento e da sessão de validação, apoio à construção do Portefólio do candidato e aplicação de instrumentos específicos de avaliação (objetivos da etapa de reconhecimento e validação de competências).

A etapa de certificação de competências é da responsabilidade de um júri de certificação, constituído nos termos do presente regulamento, e tem por objetivo certificar as competências do candidato a partir da pontuação obtida na etapa anterior (reconhecimento e validação de competências) e a sessão de certificação.

A figura apresentada na página seguinte ilustra as etapas acima mencionadas enunciando-se, em seguida para cada uma, os seus objetivos e especificidades, os respetivos intervenientes, bem como os instrumentos de apoio e a forma como devem ser utilizados.



Figura 1 - Etapas de intervenção RVCC Pro TD Regime Geral





3.

Processo de RVCC Pro TD Regime Geral



3. Processo de RVCC Pro TD Regime Geral

Nota prévia

Sempre que um processo de RVCC Pro TD Regime Geral for desenvolvido para um grau de qualificação II, ou III, o candidato deverá demonstrar as competências estabelecidas nos referenciais de RVCC daquele grau de qualificação e dos precedentes, no cumprimento das etapas a seguir descritas. Exceptuam-se os graus de qualificação anteriormente certificados através da emissão de um TPTD da mesma modalidade.

Etapa 1-Orientação, reconhecimento e validação de competências

Esta etapa inicia-se com a apresentação da candidatura na entidade certificadora de RVCC Pro TD Regime Geral feita pelo candidato que possua as condições de acesso ao grau de treinador de desporto pretendido, através do preenchimento da **ficha de percurso profissional e de formação** (anexo 2).

A ficha de percurso profissional e de formação é um instrumento generalista, isto é, correspondente a um modelo único, utilizado por todos os candidatos que pretendam desenvolver um processo de RVCC Pro TD Regime Geral, independentemente da saída profissional em causa (modalidade desportiva ou grau). Trata-se de uma espécie de curriculum organizado do candidato, que permite a recolha de informação relativa ao candidato e sistematiza a informação relevante do ponto de vista do seu percurso profissional (locais de trabalho, funções desempenhadas, condições de exercício do trabalho, etc.), do seu percurso de praticante desportivo e do seu percurso de formação (ações de formação frequentadas).

A ficha de percurso profissional e de formação inclui ainda uma listagem com indicação de diferentes tipos de documentos que podem constituir comprovativos da aquisição de competências, e que pretende orientar o candidato no processo de compilação de provas.

A partir da análise da informação constante da ficha de percurso profissional e de formação, o técnico de ORVC da entidade certificadora de RVCC Pro TD Regime Geral identifica o percurso de qualificação por via de um processo de RVCC Pro e procede a uma primeira abordagem segundo a natureza e as características deste processo.



3.1.1 Perfil dos técnicos de ORVC de modalidade desportiva

O perfil dos técnicos de ORVC a quem compete o desenvolvimento desta etapa deve respeitar o seguinte:

- Ser Treinador de Desporto, cumprindo os requisitos do regime de acesso e de exercício da atividade de treinador de desporto na modalidade desportiva e grau de qualificação no qual se desenvolve a certificação;
- Ter experiência de formador de treinadores de desporto na modalidade desportiva e no grau de qualificação no qual se desenvolve a certificação.

Preferencialmente, estes técnicos devem ser detentores de habilitação académica de nível superior na área da Educação Física e Desporto e, cumulativamente, ter formação e ou experiência mínima em metodologias de educação e formação de adultos, incluindo o balanço de competências e a construção de Portefólios.

3.1.2 Sessão de Reconhecimento

O processo de RVCC Pro TD Regime Geral tem início com uma sessão de reconhecimento, da responsabilidade do técnico de ORVC da modalidade, que tem como objetivo:

- Apresentação ao candidato do(s) Referencial(is) de RVCC Pro específico(s) da modalidade desportiva e grau(s) de qualificação, informando-o sobre a relação deste(s) com o processo de RVCC;
- “Exploração”, de modo mais aprofundado, da informação anteriormente fornecida pelo candidato, através da ficha de percurso profissional e de formação, no sentido de elencar documentação que permita, mais precisamente, comprovar, de forma fidedigna, o domínio que tem de determinadas tarefas/competências.

Nesta fase o objetivo é proceder à identificação e reconhecimento das competências que o candidato detém, com base na sua evidenciação.

O técnico de ORVC da modalidade deve propor ao candidato o “exercício” de construção do seu **Portefólio**, fora do âmbito da sessão, a partir da organização, de forma mais estruturada e objetiva e focalizada nas unidades de competência como descrita no(s) Referencial(is) de RVCC Pro TD em questão, da informação constante da ficha de percurso profissional e de formação (a integrar o Portefólio quando devidamente estabilizada) e da compilação de comprovativos, que atestem as competências que detém/tarefas que sabe executar.

O Portefólio é o instrumento que agrega documentos de natureza biográfica e curricular, no qual se explicitam e organizam as evidências, ou provas das competências, detidas pelo candidato, de modo a permitir a validação das mesmas face ao(s) referencial(is) de competências profissionais de Treinador de Desporto. Constitui-se assim como o conjunto de evidências e comprovativos relativamente às competências adquiridas, mas tem um carácter dinâmico, na medida em que vai sendo construído/enriquecido ao longo do processo de RVCC Pro.

O Portefólio, em suporte papel ou eletrónico, deve incluir a ficha de percurso profissional e de formação, as evidências das competências demonstradas ao longo do processo de RVCC, todos os instrumentos de avaliação, onde se inclui a **ficha de autoavaliação** (anexo 3), bem como os relatórios que sustentam a validação das competências.

Logo que consolidado e entregue o Portefólio é objeto de uma análise utilizando-se para o efeito a **ficha de análise do Portefólio** (anexo 4). O técnico de ORVC preenche a ficha acima referida (que deve integrar o Portefólio)



indicando quais as tarefas que poderão ser inequivocamente validadas, através da análise dos comprovativos que integram o Portefólio.

Caso subsistam dúvidas sobre o domínio que o candidato tem de determinadas tarefas, o técnico de ORVC da modalidade pode propor a realização de uma **entrevista técnica**.

A entrevista técnica é realizada com o objetivo de dar continuidade ao trabalho de enriquecimento e evidenciação de competências, isto é, de recolher informação adicional que permita gerar novas evidências ou a aprofundar outras.

A entrevista técnica pode ser conduzida de forma semiestruturada ou estruturada, consoante o grau de conhecimento e informação que o Portefólio fornece sobre o candidato:

- Quando é escasso o conhecimento e a informação que se tem sobre o candidato, a entrevista conduzida pelo técnico de ORVC da modalidade deve ser semiestruturada, isto é, propondo “temas” mais abrangentes para que fale “livremente” e, a partir daí, ir retirando aspetos ou colocando questões mais concretas que permitam tirar conclusões relativamente à possibilidade de validação ou não validação das tarefas;
- Quando os elementos documentais e a informação possibilitam um conhecimento concreto e aprofundado das tarefas que o candidato sabe realizar, a entrevista deve ser mais estruturada, reportando diretamente às questões contidas no guião, explorando margens de indefinição ou inconsistências detetadas.

Em ambos os casos, porém, o objetivo final é obter informação que permita validar, ou não, as unidades de competência/tarefas que integram o(s) Referencial(is) de RVCC Pro específico(s) de cada saída profissional (modalidade desportiva e grau). O Portefólio deve incluir o relatório da entrevista que fundamente a avaliação realizada.

Um outro aspeto que caracteriza a aplicação da entrevista técnica é a flexibilidade com que pode ser feita, podendo ser em vários momentos (várias sessões de trabalho), como ainda de forma parcial.

A entrevista pode ser explorada pelo técnico de ORVC, em diversos momentos, sempre que subsistam dúvidas relativamente ao domínio de determinadas tarefas que queira ver clarificadas. Nestes casos, a entrevista técnica deve ser estruturada, incidindo diretamente sobre questões concretas que constam do guião e, se necessário, explorando de forma indireta os conhecimentos e saberes sociais e relacionais que estão associados a essas tarefas.

Por outro lado, se as evidências contidas no Portefólio e na ficha de análise do Portefólio forem conclusivas relativamente ao domínio que o candidato tem de execução de determinadas tarefas, isto é, quanto à possibilidade inequívoca de as validar, poderá não haver necessidade de, em sede de entrevista, estar a formular as questões relativas à verificação dessas mesmas tarefas.

Na entrevista pode acontecer que ao responder de forma espontânea e “aberta” a uma questão concreta, o candidato forneça informações que permitam ao técnico tirar conclusões relativamente a outras questões que pretende ver respondidas. Assim a ordem das questões é totalmente arbitrária e a gestão da entrevista deverá ser feita de forma totalmente livre.

A entrevista técnica pode ser realizada em diferentes contextos, em função das unidades de competência e/ou tarefas a avaliar, facto que reforça o carácter flexível como este instrumento pode ser utilizado, com vantagens substantivas do ponto de vista da agilização do processo de RVCC Pro.

Uma das formas a adotar pelo técnico de ORVC na operacionalização deste instrumento, desde que existam condições, passa pelo desenvolvimento da entrevista técnica em contexto de treino (real ou simulado), onde o



candidato poderá demonstrar que sabe executar determinadas tarefas, recorrendo a exemplos de documentos/trabalhos realizados, que possam não estar incluídos no Portefólio.

Após a realização da entrevista técnica é produzido um **relatório** (anexo 5) onde é descrito o resultado da mesma.

3.1.3 Pontuação das tarefas nos instrumentos de avaliação

A mobilização dos diversos instrumentos de avaliação pressupõe a atribuição de uma pontuação a cada tarefa, independentemente das diferentes ponderações/nuclearidade das tarefas e da nuclearidade das unidades de competência previamente definidas no(s) Referencial(is) de RVCC Pro específico(s) de cada saída profissional – modalidade desportiva e grau, numa escala de 0 a 5, em que:

- 5 – Detém **muito bem** a competência/Executa **muito bem** a tarefa;
- 4 – Detém **bem** a competência/Executa **bem** a tarefa;
- 3 – Detém **satisfatoriamente** a competência/Executa **satisfatoriamente** a tarefa;
- 2 – Detém de forma **insatisfatoriamente** a competência/Executa **insatisfatoriamente** tarefa;
- 1 – **Não detém** a competência/**Não executa** a tarefa.

3.1.4 Sessão de validação

Concluída a etapa de reconhecimento, isto é, quando esteja(m) “percorrido(s)” todo(s) o(s) Referencial(is) de RVCC Pro específico(s) de cada saída profissional – modalidade desportiva e grau e, como tal, avaliadas todas as unidades de competência que o(s) integram, é obrigatória a realização de uma sessão de validação com o candidato, perante o técnico de ORVC da modalidade desportiva no âmbito da qual se desenvolve o processo RVCC.

Nesta sessão de validação, o técnico de ORVC da modalidade e o candidato, a partir do trabalho de avaliação anteriormente realizado – heteroavaliação e autoavaliação, desenvolvem uma análise “fina” das tarefas/unidades de competência que poderão ser validadas. Partindo da avaliação efetuada são identificadas as competências a validar e as competências por evidenciar e/ou desenvolver.

A autoavaliação e heteroavaliação são pontuadas por unidade de competência na escala de 0 a 5 (ponto 3.1.3).

Os resultados da **sessão de validação são registados em ata própria** (anexo 6), elaborada e assinada pelo técnico de ORVC da modalidade e pelo candidato, que identifica as unidades de competência validadas e, quando seja o caso, as unidades de competência não validadas. À ata deverão ser anexadas a ficha de análise do Portefólio, a ficha de autoavaliação e o relatório de entrevista técnica.

3.1.5 Condições de validação (unidades de competência e tarefas)

As competências do candidato são avaliadas por unidade de competência, ficando a validação destas, dependente da verificação, em simultâneo, das duas condições seguintes:



- A pontuação atribuída em cada uma das tarefas nucleares tem de ser igual ou superior a 3;
- A média das pontuações atribuídas ao somatório das tarefas (nucleares e não nucleares) de cada unidade de competência tem de ser igual ou superior a 3.

Se o candidato não demonstrar que sabe executar uma tarefa nuclear, não será validada a correspondente UC, mesmo que a execução das restantes tarefas que integram essa UC fique demonstrada. Deste modo, pode afirmar-se que as tarefas nucleares têm um carácter eliminatório, também para a validação das UC onde se integram.

Inversamente, as tarefas não nucleares, embora sendo importantes para a obtenção dos resultados finais, não têm um carácter eliminatório. Tal significa que, ao contrário do que se passa com as tarefas nucleares, caso o candidato não saiba desempenhar uma tarefa não nuclear, isso não conduz, de forma imediata e automática, à não validação da correspondente UC.

Assim, a diferenciação do grau de importância das várias tarefas integradas numa dada UC é essencial para efeitos de tomada de decisão relativamente à validação ou não da referida UC. A categorização das tarefas enquanto nucleares e não nucleares permite, pois, fazer opções relativas à validação de competências.

O reconhecimento e validação por unidade de competência dependente ainda do valor resultante do cálculo da expressão $PRVC = (0,2AA + 0,8HA)$ ser igual ou superior a 3.

PRVC – Pontuação do reconhecimento e validação de competências por unidade de competência, arredondada às unidades; **AA** – Pontuação da autoavaliação por unidade de competência; **HA** – Pontuação da heteroavaliação por unidade de competência.

3.1.6 Prova de competências

Caso subsistam dúvidas sobre o domínio que o candidato tem de determinadas tarefas, o técnico de ORVC da modalidade deve propor, preparando previamente, a realização de uma prova de competências (exercícios em contextos de prática simulada)¹, como forma de avaliação prioritária a aplicar pelo Júri de Certificação, podendo, em casos que o justifiquem, recorrer a outras formas de avaliação, como são os testes de conhecimento (orais e escritos).

Através desta prova o candidato deve efetuar uma demonstração de competências, isto é, uma demonstração de que tem capacidade de mobilizar os resultados das aprendizagens adquiridas de forma apropriada (saberes em uso), sendo que aqui as competências devem incidir acentuadamente nos aspetos funcionais (“saber fazer”, nomeadamente aptidões técnicas), o que não significa que os elementos cognitivos (“conhecimentos”), interpessoais e éticos (“saber estar”) não sejam considerados.

¹ É no efetivo exercício da função que se constata as reais competências do treinador. A atividade prática de um treinador, nomeadamente no contexto da avaliação de competências, corresponde à definição de situações em que este é solicitado a exercer algumas das funções que integram o perfil de graduação a que se candidata.

Trata-se, assim, de criar condições necessariamente artificiais, mas condicionadas, que podem incluir a condução efetiva de praticantes em situações de preparação desportiva, que permitam avaliar, numa situação prática, algumas competências, enquanto treinador, do candidato.

Considera-se neste quadro, como meros exemplos, as situações seguintes:

- Conção e condução de um circuito de treino, para uma determinada qualidade física e para praticantes nas etapas de formação a que o perfil desejado corresponda;
- Preparar uma reunião com os pais de jovens praticantes;
- Dirigir um conjunto de exercícios de uma dada progressão pedagógica da modalidade;



A prova de competências associada(s) ao(s) Referencial(is) de RVCC Pro específico(s) de cada saída profissional – modalidade desportiva e grau, organiza-se por unidades de competência, respetivas tarefas e ponderações, e é desenvolvida na íntegra, ou seja para cada unidade de competência a avaliar devem ser avaliadas todas as tarefas que a integram. No entanto, neste processo, devem ser tidos em conta os resultados das avaliações (tarefas) efetuadas na etapa de validação.

A prova de competências obedece aos seguintes princípios operacionais:

- Cada UC integra uma **ficha de caracterização da prova de competências** (anexo 7), dirigida ao júri, que explicita as condições em que a prova de competências deve ser realizada: objetivos do exercício, tempo de execução de cada uma das tarefas, recursos necessários (equipamentos/ferramentas, informação técnica, etc.);
- A ficha de caracterização integra uma **grelha de avaliação da prova de competências** (anexo 7) na qual são especificados os resultados, e que consiste numa matriz que integra as tarefas (e respetivas ponderações), bem como os critérios de avaliação que permitem avaliar o desempenho do candidato em cada uma dessas tarefas.

A ficha de caracterização e avaliação da prova de competências contém também informação genérica respeitante aos procedimentos associados à prova, que serve para balizar o Júri de Certificação, e que especifica os vários “passos” que concorrem para a execução da prova, devendo incluir um exemplo concreto de prova, a disponibilizar ao candidato a título ilustrativo, para que fique com a ideia sobre o tipo de prova de competências que irá desenvolver.

Na grelha de avaliação as células por preencher correspondem aos critérios de avaliação considerados relevantes no âmbito da tarefa correspondente, onde o Júri de Certificação deve assinalar, com um “S” (sim), os critérios que foram observados/cumpridos pelo candidato durante a execução da tarefa, e com um “N” (não) os critérios que não foram cumpridos.

A avaliação e classificação da prova de competências dependem do número de critérios que forem cumpridos/observados, sendo que atendendo a que todos os critérios têm a mesma ponderação, considera-se que cada unidade de competência/tarefa é validada quando pelo menos metade (50%) dos respetivos critérios de avaliação tiver sido cumprida (atribuição de uma classificação igual ou superior a 3).



Quadro 1 - Exemplo de grelha de avaliação da prova de competências – excerto (Referencial Basquetebol)

TAREFAS	Ponderação		CLASSIFICAÇÃO						
	1. Mobilização adequada de conhecimento conceptual e técnico								
	2. Adequação dos exercícios propostos								
	3. Capacidade de decisão e de resolução de problemas								
	4. Planeamento do trabalho								
	5. Cumprimento da sequência de trabalho adequada								
	6. Seleção e utilização adequada de espaços, equipamentos e materiais								
	7. Capacidade de comunicação e adequação da linguagem								
UC 6.2 – Técnica individual ofensiva: O PASSE, A RECEÇÃO E A DESMARCAÇÃO UF Correspondente (6.2)									
	5								
	5								



Etapa 2-Certificação de competências

A sessão de validação resulta no “encaminhamento” do candidato para uma **sessão de certificação** da responsabilidade de um Júri de Certificação, a realizar no prazo máximo de 90 dias úteis contados a partir da data da ata da sessão de validação, sendo posteriormente produzida a **ata de certificação** (anexo 8) e emitido o Diploma de Qualificações RVCC Pro TD conforme modelo em anexo.

Entre o final da etapa de validação e a realização da sessão de certificação, o júri nomeado deve ter a oportunidade de analisar/avaliar, quer o Portefólio do candidato face às unidades de competência/tarefas validadas, quer ainda a forma como se desenvolveu o processo de RVCC Pro até ao momento.

A sessão de certificação centra-se na análise do Portefólio do candidato e sob proposta (previamente preparada) do técnico de ORVC da modalidade, e se o Júri de Certificação assim o entender, na realização e avaliação de uma prova de competências (exercícios em contextos de prática simulada) do domínio de competência(s), por parte do candidato.

Terminada a etapa 2 deverá ser remetido para o IPDJ, IP, em formato digital, as cópias da ata da sessão de validação e da ata de certificação, bem como a ficha de caracterização e avaliação da prova de competências, sempre que esta se realize.

3.2.1 Júri de Certificação

O Júri de Certificação é nomeado pela entidade certificadora de RVCC Pro TD Regime Geral e, para poder deliberar, terá necessariamente de ser constituído pelos seguintes elementos:

- O técnico de ORVC da modalidade que desenvolveu o processo (na qualidade de Presidente do júri);
- Um formador de treinadores e treinador de reconhecido mérito da modalidade no âmbito do qual se desenvolve a certificação, com um mínimo de 5 anos de experiência;
- Um representante de uma entidade externa ligada ao desporto, nomeadamente de um estabelecimento de ensino superior, de uma entidade formadora reconhecida no âmbito do PNFT, ou de uma outra federação desportiva;
- Um representante da Confederação Portuguesa de Associações de Treinadores (CPAT);
- Um representante da associação de treinadores da modalidade desportiva em questão, quando esta existir.

Observa-se um regime de exceção no caso da ausência do representante da associação de treinadores da modalidade desportiva em questão. Neste caso e sempre que se verifique um empate na votação, o Presidente do júri tem voto de qualidade.



3.2.2 Condições de certificação (unidades de competência e tarefas)

A certificação do candidato relativamente à saída profissional (específica de uma modalidade desportiva e grau) no âmbito da qual desenvolve o processo de RVCC depende da validação de diferentes unidades de competência o que significa, em termos operatórios, a verificação, em simultâneo, das duas condições seguintes:

- Validação de todas as UC nucleares;
- Validação de, pelo menos, 50% das UC não nucleares.

3.2.3 Diploma de Qualificações RVCC Pro TD

A partir da sessão de Júri de Certificação, a entidade certificadora de RVCC Pro TD Regime Geral emite o Diploma de Qualificações RVCC Pro TD.

O resultado da etapa de certificação será:

- Caso o candidato tiver condições de obter a certificação (classificação igual ou superior a 3) é emitido o Diploma de Qualificação RVCC Pro TD de acordo com o modelo em anexo;
- Caso o candidato não reúna as condições para obter a certificação (classificação inferior a 3), será considerado “Não Apto”.

O Diploma de Qualificação RVCC Pro TD é emitido sempre que o candidato tiver validado o conjunto de unidades de competência do Referencial de RVCC Pro específico de cada saída profissional – modalidade desportiva e grau - necessárias à obtenção de uma certificação profissional de Treinador de Desporto (classificação igual ou superior a 3). O Diploma de Qualificação RVCC Pro TD é emitido de acordo com o modelo em anexo.



4.

Emissão de TPTD por via Diploma de Qualificações RVCC Pro TD



4. Emissão de TPTD por via Diploma de Qualificações RVCC Pro TD

Com a conclusão do processo de RVCC Pro TD Regime Geral e a emissão do respetivo Diploma de Qualificações RVCC Pro TD estão reunidas as condições para se proceder ao pedido de emissão do Título Profissional de Treinador/a de Desporto (TPTD), processo realizado pelo candidato em ambiente web através da plataforma eletrónica PRODesporto.

O TPTD é o documento oficial obrigatório para o exercício da atividade de treinador de desporto, sendo emitido em formato digital.

A responsabilidade da emissão do TPTD é do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, IP).

A validação de pedidos de emissão de TPTD via RVCC Pro está condicionada à receção no IPDJ, IP da ata da sessão de validação e da ata de certificação, bem como a ficha de caracterização e avaliação da prova de competências, sempre que esta se realize, no prazo estipulado para o efeito (responsabilidade da entidade certificadora de RVCC Pro TD Regime Geral).

O IPDJ, IP reserva o direito de a qualquer momento solicitar os processos de RVCC (diferentes instrumentos que o compõem devidamente preenchidos) instruídos e finalizados, devendo ser remetidos em formato digital.

Sempre que se verificarem irregularidades no tratamento de um processo de RVCC Pro, o IPDJ, IP pode considerar o processo em causa como não válido. Situação que resulta no cancelamento do TPTD, caso este já tenha sido emitido.



B.

Resumo do processo de RVCC Pro TD Regime Geral



Resumo do processo de RVCC Pro TD Regime Geral

Etapa 1-Orientação, reconhecimento e validação de competências

Intervenientes

- Técnicos de ORVC da modalidade desportiva no âmbito da qual se desenvolve o processo RVCC Pro TD.

Atividades

- Analisar a ficha de percurso profissional e de formação (incluindo percurso de praticante desportivo).
- Orientar o candidato para o processo RVCC Pro TD Regime Geral.
- Esclarecer o candidato sobre o processo RVCC Pro TD Regime Geral.

| SESSÃO DE RECONHECIMENTO

- Dar a conhecer ao candidato os Referenciais de RVCC Pro de Treinador de Desporto específicos de cada saída profissional – modalidade desportiva e grau de qualificação.
- Orientar o candidato na sistematização da informação e construção/consolidação do Portefólio.
- Analisar o Portefólio com base na ficha de análise do Portefólio.
- Preparar e conduzir a Entrevista técnica com base no guião de entrevista técnica (opcional).
- Elaborar os relatórios que fundamentam a validação das competências em função dos instrumentos de avaliação aplicados.

| SESSÃO DE VALIDAÇÃO

- Validar as competências evidenciadas pelo candidato.
- Elaborar a Ata da sessão de validação (heteroavaliação e autoavaliação).
- Encaminhar o candidato para o Júri de Certificação.
- Preparar a prova de competências a realizar pelo Júri de Certificação, sempre que esta seja necessária.

Instrumentos

- Ficha de percurso profissional e de formação.
- Referencial de RVCC Pro específico de cada saída profissional – modalidade desportiva e grau de qualificação.
- Portefólio.
- Ficha de autoavaliação.
- Ficha de análise do Portefólio.
- Relatório da entrevista técnica (**se efetuada**).
- Ata da sessão de validação.
- Ficha de caracterização e avaliação da prova de competências (**se efetuada**)

Continua >



Etapa 2-Certificação de competências

Intervenientes

Júri de Certificação composto por:

- O técnico de ORVC da modalidade que desenvolveu o processo (na qualidade de Presidente do júri);
- Um formador de treinadores e treinador de reconhecido mérito da modalidade no âmbito do qual se desenvolve a certificação, com um mínimo de 5 anos de experiência;
- Um representante de uma entidade externa ligada ao desporto, nomeadamente de um estabelecimento de ensino superior, de uma entidade formadora reconhecida no âmbito do PNFT, ou de uma outra federação desportiva;
- Um representante da Confederação Portuguesa de Associações de Treinadores (CPAT);
- Um representante da associação de treinadores da modalidade desportiva em questão, quando esta existir.

Atividades

| SESSÃO DE CERTIFICAÇÃO

a realizar no prazo máximo de 90 dias úteis contados a partir da data da “ata da sessão de validação” - Etapa 1.

- Conduzir a prova de competências e aplicar a respetiva grelha de avaliação (**se necessário**).
- Certificar as competências com base nos resultados da validação e da prova de competências, se aplicada, visando atribuição Diploma de Qualificação RVCC Pro TD.
- Elaborar a ata da sessão de certificação.

Instrumentos

- Ficha de caracterização e avaliação da prova de competências (**se necessário**).
- Ata da sessão de certificação.

Finalização do processo

- Emissão do Diploma de Qualificações RVCC Pro TD.
- Envio das atas das sessões de validação e certificação para o IPDJ, IP no prazo máximo de 2 dias úteis após a emissão do Diploma de Qualificações RVCC Pro TD.



C. Glossário



C. Glossário

A

Aprendizagem formal

Aprendizagem ministrada num contexto organizado e estruturado (em estabelecimento de ensino /formação ou no local de trabalho) e explicitamente concebida como aprendizagem (em termos de objetivos, duração ou recursos). A aprendizagem formal é intencional por parte do aprendente e, em geral, culmina na validação e certificação.

Aprendizagem informal

Aprendizagem resultante das atividades da vida quotidiana relacionadas com o trabalho, a família ou o lazer. Não se trata de uma aprendizagem organizada ou estruturada (em termos de objetivos, duração ou recursos). A aprendizagem informal possui, normalmente, um carácter não intencional por parte do aprendente.

Aprendizagem não-formal

Aprendizagem semiestruturada que decorre em paralelo aos sistemas de ensino e formação e não proporciona certificações formais. A aprendizagem não formal é intencional por parte do aprendente.

Avaliação de competências

Processo destinado a avaliar se o candidato sabe executar as tarefas/detém as competências descritas no referencial de RVCC Profissional de Treinador de Desporto face ao qual está a ser avaliado, tendo em conta os critérios de desempenho esperados. A avaliação de competências conduz geralmente à validação e à certificação.

Avaliador externo

O avaliador externo é um dos membros do Júri de Certificação, no âmbito do qual se realiza a sessão de certificação que conduz à emissão do Diploma de RVCC Pro TD, previsto no PNFT. É uma individualidade representante de uma entidade externa ligada ao desporto (Estabelecimento de Ensino Superior, entidade formadora, outra federação), com competência técnica reconhecida, em conformidade com os requisitos exigidos e garantindo o cumprimento dos princípios, normas e procedimentos estipulados, contribuindo para a transparência, fiabilidade e credibilidade destes processos.



C

Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)

Conjunto de referenciais essenciais para a competitividade e modernização da economia e para o desenvolvimento pessoal e social das pessoas. Constitui um instrumento fundamental na gestão estratégica das qualificações profissionais de nível não superior, na regulação da oferta formativa de dupla certificação e na promoção da eficácia do financiamento público. Integra as qualificações baseadas em competências, identificando para cada uma os respectivos perfis profissionais, referenciais de formação e de competências, bem como os instrumentos de avaliação para o desenvolvimento do processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC).

Competências

Capacidade de mobilizar e usar recursos diversos (conhecimentos, aptidões/competências funcionais e competências sociais) em diferentes situações, designadamente para a resolução de problemas ou realização de tarefas. No processo RVCC Profissional as tarefas têm um pendor acentuadamente funcional (conceito de *skills* – saber fazer).

Comprovativos

Documentos, ou outro material, que comprove, de forma consistente, as tarefas/competências que o candidato sabe executar/possui e pretende ver validadas. Estes comprovativos incluem, nomeadamente, declarações de clubes, atestados de formação profissional ou avaliações, exemplos de trabalhos, referências, descrição de atividades/trabalho, etc.

Critério de avaliação

Requisito de desempenho que permite avaliar as condições em que o candidato realiza cada tarefa.

D

Diploma RVCC Pro TD

Documento oficial emitido por uma entidade certificadora de RVCC Pro TD que atesta o nível de qualificação obtido por um indivíduo na sequência de um processo de RVCC Pro TD.



E

Entidade certificadora de RVCC Pro TD Regime Geral

Entidade que desenvolve o processo de RVCC Pro TD Regime Geral e atribui Diplomas RVCC Pro TD que atestam oficial e formalmente os resultados da aprendizagem de um indivíduo (conhecimentos, capacidades e/ou competências) após um processo de avaliação e de validação de competências, no caso presente as Federações com estatuto de Utilidade Pública Desportiva (UPD), ou entidades que venham a ser reconhecidas pelo IPDJ, IP como representantes e reguladoras de modalidades desportivas não abrangidas pelas primeiras, incluindo as suas estruturas descentralizadas ou delegadas.

Entrevista técnica

Instrumento de avaliação a utilizar pelo técnico de ORVC caso subsistam dúvidas sobre o domínio que o candidato tem de determinadas tarefas após a análise e discussão do Portefólio, para averiguar a solidez das evidências/provas das competências profissionais que o candidato pretende ver validadas.

F

Ficha de autoavaliação

Check-list das unidades de competência e tarefas que compõem o Referencial de RVCC Pro TD (associado à qualificação desejada), que permite ao candidato uma primeira autoanálise das tarefas e identificar o que, presumivelmente, sabe e que lacunas tem. Este instrumento de avaliação constitui o ponto de partida para a estruturação da verificação do domínio das tarefas, visando a sua validação.

Ficha de análise do Portefólio

Instrumento de avaliação para uso nos processos de RVCC Pro, construído com base nos perfis de saída dos referenciais de formação e constituído por um *check-list* das unidades de competência e tarefas que compõem o Referencial de RVCC profissional, que permite ao técnico de ORVC sinalizar quais as tarefas validadas através da análise de comprovativos que constam do Portefólio.

Ficha de caracterização e avaliação da prova de competências

Instrumento de avaliação a mobilizar pelo Júri de Certificação (sob proposta do técnico de ORVC) caso subsistam dúvidas sobre o domínio que o candidato tem de determinadas tarefas após a sessão de validação, para averiguar a solidez das evidências/provas das competências profissionais que o candidato pretende ver validadas. É constituído por propostas de atividades, acompanhadas dos respetivos critérios que permitem avaliar, de forma rigorosa, o desempenho de uma determinada tarefa. Cada exercício é parcial por referência ao elenco de unidades de competência que constituem o Referencial de RVCC Pro. No entanto, as fichas de caracterização e



avaliação a disponibilizar devem abranger a totalidade das unidades de competências que integram o respetivo Referencial de RVCC Pro.

Ficha de percurso profissional e de formação

Ficha preenchida pelo candidato na etapa de reconhecimento, com o apoio do técnico de ORVC, que sistematiza informação referente ao seu percurso profissional (locais de trabalho, funções desempenhadas, condições de exercício do trabalho) e de formação (ações de formação frequentadas), bem como do percurso como praticante desportivo. Esta ficha inclui uma listagem com indicação de diferentes tipos de documentos que podem constituir comprovativos de execução de determinadas tarefas, e que pretende apoiar o candidato no processo de recolha de provas, tendo uma função estruturante do Portefólio.

J

Júri de certificação

Grupo constituído pelo técnico de ORVC (na qualidade de presidente do júri) e por um técnico de reconhecido mérito da modalidade, e ainda por um representante de uma entidade externa ligada ao desporto e um representante da CPAT, ou associação de treinadores da modalidade. Este júri é nomeado pela entidade certificadora com o objetivo de certificar as competências profissionais detidas pelo candidato através de um processo de RVCC, conducentes a um diploma quando estejam reunidas as condições para a obtenção da certificação, que corresponde a uma qualificação prevista no PNFT.

P

Perfil profissional

Conjunto de atividades associadas à qualificação, que descreve os conhecimentos (saber), as aptidões/competências funcionais (saber-fazer) e as competências sociais requeridas para o exercício da atividade de treinador.

Portefólio

Documento de suporte que reúne os documentos e restante material comprovativo utilizado para evidenciar as competências e comprovar o domínio de execução das tarefas que o candidato pretende ver validadas e certificadas ao longo do processo de RVCC profissional.

Profissão regulamentada

Atividade ou conjunto de atividades profissionais cujo acesso e estão subordinados direta ou indiretamente à titularidade de qualificações profissionais impostas por disposições legislativas, regulamentares ou administrativas.



Q

Qualificação

O termo qualificação é o resultado formal (certificado, título ou diploma) de um processo de avaliação e validação alcançado quando uma entidade certificadora determina que um indivíduo possui os resultados da aprendizagem fixados por normas pré-definidas e/ou possui as competências necessárias para exercer uma profissão num domínio específico de atividade. Uma qualificação confere um reconhecimento oficial do valor dos resultados da aprendizagem junto do mercado de trabalho ou na educação/formação. Uma qualificação pode conferir um direito jurídico para o exercício de uma profissão (OCDE). Os requisitos de qualificação são o conjunto de conhecimentos, aptidões/competências funcionais e competências sociais exigidas a um indivíduo para o exercício de uma profissão (OIT).

R

Referencial de formação

Referencial correspondente a cada qualificação que integra o PNFT. Descreve os objetivos da aprendizagem, os conteúdos dos programas, as condições de acesso, bem como os recursos necessários para atingir os objetivos definidos. No presente caso (Treinador de Desporto) inclui uma componente de formação de geral, comum às diferentes modalidades desportivas, uma componente de formação específica da modalidade e uma componente de formação prática, estas duas últimas correspondentes ao referencial de saída profissional específico de uma determinada modalidade (Treinador de Desporto de...), organizadas numa lógica modular (UF).

Referencial de RVCC Pro

Referencial específico para cada saída profissional que integra o PNFT, e que especifica o conjunto de unidades de competência e de tarefas em que se baseia o processo de RVCC.

Relatório de entrevista técnica

Instrumento de avaliação para uso nos processos de RVCC Profissional, construído com base nos perfis de saída dos referenciais de formação que é constituído por um *check-list* centrado em cada uma das unidades de competência/tarefas que compõem o Referencial de RVCC profissional, que permite clarificar dúvidas sobre o domínio destas e verificar a fiabilidade dos indícios apresentados no Portefólio, visando uma eventual validação sem recurso a outro tipo de provas mais complexas. A entrevista deve estruturar-se utilizando, as técnicas próprias, de modo a permitir confirmar a veracidade das situações em análise.



T

Tarefas

Conjunto de ações observáveis, através das quais o candidato demonstra o domínio das competências requeridas para a validação de cada unidade de competência. As tarefas têm um pendore acentuadamente funcional (conceito de *skills*), razão pela qual são definidas a partir de objetivos e conteúdos eminentemente práticos e operacionalizáveis de cada uma das unidades de competência.

Tarefas não nucleares

Tarefas que apresentam uma importância secundária face aos resultados finais de uma dada saída profissional. Estas tarefas não têm carácter eliminatório na validação de unidades de competência.

Tarefas nucleares

Tarefas cuja mobilização correta mais contribui para os resultados finais pretendidos. Estas tarefas, se não forem corretamente executadas, resultam em impactos mais negativos sobre o resultado pretendido. Se o candidato não detiver as competências correspondentes a uma tarefa nuclear, não será validada a correspondente unidade de competência à qual a mesma pertence, mesmo que valide todas as outras tarefas dessa mesma unidade.

Técnico de ORVC

Técnico que acompanha o candidato ao longo de todo o percurso nos processos de RVCC e que conduz, na fase de reconhecimento, o desenvolvimento da metodologia de balanço de competências e de construção do Portefólio, no âmbito da vertente profissional, com base na utilização dos instrumentos de avaliação disponíveis. Numa segunda fase, valida e certifica as tarefas/competências profissionais detidas pelo candidato. O técnico de ORVC pode ser interno ou externo à entidade certificadora de RVCC.

U

Unidade de competência (UC)

Unidade de referência a partir da qual se estruturam os instrumentos de avaliação do RVCC profissional e que integra o conjunto de tarefas, relativamente aos quais os candidatos são avaliados. As UC definem-se a partir das UF, da componente de formação específica, que integram os Referenciais de formação disponíveis no PNFT. Cada UC deve ter uma correspondência direta com uma UF.

Unidade de formação (UF)

Conjunto estruturado de conteúdos/atividades com sequência pedagógica que visa a aquisição de uma competência ou de um determinado conjunto de competências.



D. Anexos

Anexo 1 – Modelo de Diploma de Qualificação RVCC Pro TD

Anexo 2 – Modelo de ficha de percurso profissional e de formação

Anexo 3 – Modelo de ficha de autoavaliação

Anexo 4 – Modelo de ficha de análise do Portefólio

Anexo 5 – Modelo de relatório de entrevista técnica

Anexo 6 – Modelo de ata da sessão de validação

Anexo 7 – Modelo de ficha de caracterização e avaliação da prova de competências

Anexo 8 – Modelo de ata da sessão de certificação



Anexo 1

Diploma de Qualificação RVCC Pro TD

Modelo e normas de preenchimento

Modelo DQ RVCC Pro TD

Diploma de Qualificações RVCC Pro TD - Layout

The image shows a template for a 'Diploma de Qualificação RVCC Pro TD'. The form is enclosed in a grey border and contains several fields marked with dashed lines and numbered circles (1-7). At the top right, there are logos for 'ipdj' (Instituto Português do Desenvolvimento) and 'FORMAÇÃO atraindo talentos' (Training - attracting talents). The main title 'Diploma de Qualificação RVCC Pro TD' is centered, accompanied by a small graphic of three colored squares (red, green, yellow). The fields are: 1. A long horizontal dashed box at the top left. 2. A rounded rectangular dashed box below the title. 3. A large rounded rectangular dashed box below field 2. 4. A long horizontal dashed box below field 3. 5. A rounded rectangular dashed box below field 4. 6. A long horizontal dashed box at the bottom left, containing the text 'Diploma de Qualificação RVCC Pro n.º:'. 7. A rounded rectangular dashed box at the bottom right, positioned above field 6.

Modelo DQ RVCC Pro TD

Diploma de Qualificações RVCC Pro TD- Normas de preenchimento

ORIENTAÇÕES GERAIS

O Diploma de Qualificações RVCC Pro de Treinador de Desporto (DQ RVCC Pro TD) é um documento **emitido pela entidade certificadora de RVCC Pro TD Regime Geral**.

A validade do DQ RVCC Pro é atestada pela **assinatura do responsável** da entidade certificadora de RVCC Pro TD Regime Geral devidamente carimbada.

Não devem ser introduzidas quaisquer alterações ao layout pré-definido, designadamente no que respeita à formatação, cor e texto, com exceção dos campos identificados no modelo de diploma em causa e cujo preenchimento deve obedecer às normas a seguir descritas.

LEGENDA DOS CAMPOS A PREENCHER

1 Indicar a designação da entidade formadora

Formatação do texto:

Tipo de letra: **Calibri**; Tamanho de letra: **9 pt**; Cor de letra: **Branca**; Outras especificações: **Texto em maiúsculas alinhado à esquerda**.

2 Colocar o texto abaixo completando a informação assinalada por cor diferente:

1ª linha - "Treinador/a de Desporto de

2ª linha - **modalidade** Grau **nº do grau**"

Formatação do texto:

Tipo de letra: **Calibri**; Tamanho de letra: **21 pt**; Cor de letra: **Preta**; Outras especificações: **Texto alinhado ao centro**; espaço entre linhas: **1 linha**; **grau de qualificação indicado em numeração romana**.

3 Colocar o texto abaixo completando a informação assinalada por cor diferente:

"Faz saber-se que **nome completo do/a titular**, natural de **concelho/país, se estrangeiro**, nascido(a) em **data de nascimento**, com o n.º de Identificação Civil **nº IC**, concluiu o processo de RVCC Pro de Treinador de Desporto em **data de conclusão**, tendo-lhe sido atribuída a qualificação de Treinador de Desporto de **nome da modalidade** Grau **grau de qualificação**, menção **designação de menção, quando se aplica**, com a classificação de **resultado qualitativo***."

* **Classificações: 5 – Muito Bom; 4 – Bom; 3 – Satisfaz**

Formatação do texto:

Tipo de letra: **Calibri**; Tamanho de letra: **13 pt**; Cor de letra: **Preta**; Outras especificações: **Texto justificado; Grau de qualificação indicado em numeração romana**.

Modelo DQ RVCC Pro

Diploma de Qualificações RVCC Pro - Normas de preenchimento

4

Indicar a data de emissão do diploma de acordo com a seguinte forma:

“Localidade, dia de mês de ano”

Formatação do texto:

Tipo de letra: **Calibri**; Tamanho de letra: **13 pt**; Cor de letra: **Preta**; Outras especificações: **Texto alinhado à esquerda**.

5

Colocar a assinatura do responsável da entidade emitente do diploma e respetivo selo branco, ou carimbo, da seguinte forma:

Cargo e designação/sigla da entidade certificadora RVCC Pro TD

Assinatura

Nome do assinante por extenso

Formatação do texto:

Tipo de letra: **Calibri**; Tamanho de letra: **13 pt**; Cor de letra: **Preta**; Outras especificações: **Texto alinhado ao centro**.

6

Colocar o nº do Diploma de Qualificações RVCC Pro TD no cumprimento das seguintes especificações:
Sigla da entidade emitente/número sequencial/ano de emissão.

7

Colocar o logotipo da entidade formadora

Dimensões máximas:

Altura: **3 cm**

Comprimento: **5 cm**

Anexo 2

Modelo de ficha de percurso profissional e de formação

Modelo de ficha PPF

Ficha de percurso profissional e de formação - P1

MODELO DE FICHA DE PERCURSO PROFISSIONAL E DE FORMAÇÃO

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Entidade: _____ N.º de Processo: _____

O/A Técnico/a de ORVC: _____ Data da análise: ___/___/___

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

N.º de ID Civil/Militar/Passaporte: _____

2. CANDIDATURA DE RVCC PRO TREINADOR/A DE DESPORTO

Certificação à qual se candidata: Treinador/a de Desporto de _____
(Modalidade desportiva e Grau de certificação)

3. IDENTIFICAÇÃO DO PERCURSO DESPORTIVO

(Descrever o percurso enquanto praticante desportivo no **escalão etário sénior/absoluto**)

MODALIDADE DESPORTIVA	Duração	Alto Rendimento	Informação considerada pertinente
_____	_____	<input type="checkbox"/>	_____
_____	_____	<input type="checkbox"/>	_____
_____	_____	<input type="checkbox"/>	_____
_____	_____	<input type="checkbox"/>	_____

(+)

4. IDENTIFICAÇÃO DO PERCURSO PROFISSIONAL - COM RELEVÂNCIA PARA O PEDIDO DE CERTIFICAÇÃO

(Descrever as funções, responsabilidades e tarefas exercidas até à data, relacionadas direta, ou indiretamente com o pedido de certificação em apreço)

4.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ONDE EXERCE(U) AS FUNÇÕES

Nome: _____

4.2 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES DESEMPENHADAS

(+)

Tempo de exercício das funções descritas: _____ (anos/meses/dias)



Modelo de ficha PPF

Ficha de percurso profissional e de formação - P2

MODELO DE FICHA DE PERCURSO PROFISSIONAL E DE FORMAÇÃO

4.3 DESCRIÇÃO DAS TAREFAS DESEMPENHADAS

TAREFAS	Tempo dedicado (indicar unidade de referência)

(+)

Nota: Caso tenha exercido funções em mais do que uma entidade, replique e preencha os campos acima o número de vezes consideradas necessárias.

5. IDENTIFICAÇÃO DO PERCURSO FORMATIVO - COM RELEVÂNCIA PARA A PRETENSÃO

5.1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Designação	Entidade promotora	Data	Duração	Observações

(+)

5.2 FORMAÇÃO ACADÉMICA

(Descrever as principais formações que frequentou. Entende-se por formações, os cursos, seminários, estágios e outros eventos considerados pertinentes para a pretensão em apreço)

Designação	Estabelecimento de Ensino	Data (conclusão)	Duração	Observações

(+)

Modelo de ficha PPF

Ficha de percurso profissional e de formação - P3

MODELO DE FICHA DE PERCURSO PROFISSIONAL E DE FORMAÇÃO

6. CHECK-LIST DE COMPROVATIVOS

(Deve procurar reunir os elementos que permitam comprovar a informação anteriormente descrita)

Certificados Escolares

Certificados de Cursos de Formação

Certificados de participação em Seminários e afins

Avaliações de desempenho

Declarações emitidas pela entidade onde desempenhou funções
(Cartas de recomendação; louvores; etc.)

Outros

Quais?

(+)

7. OBSERVAÇÕES

(Neste espaço deverá indicar todo o tipo de informação, que não tendo sido fornecida ao longo do questionário, considere importante na avaliação da sua candidatura)

(+)

8. O/A CANDIDATO/A

_____ (Local), ____ de _____ de _____

O/A candidato/a



Anexo 3

Modelo de ficha de autoavaliação

Modelo de ficha AA

Ficha de autoavaliação - P1

MODELO DE FICHA DE AUTO AVALIAÇÃO DO/A CANDIDATO/A

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Entidade: _____ N.º de Processo: _____

O/A Técnico/a de ORVC: _____ Data da análise: ___/___/_____

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

N.º de ID Civil/Militar/Passaporte: _____

2. CANDIDATURA DE RVCC PRO TREINADOR/A DE DESPORTO

Certificação à qual se candidata: Treinador/a de Desporto de _____
(Modalidade desportiva e Grau de certificação)

3. GRELHA DE AUTO-AVALIAÇÃO

(Na grelha em apreço devem ser identificadas todas as unidades de competência e tarefas associadas, como identificadas no referencial de RVCC Pro da certificação alvo da candidatura, e assinaladas as tarefas que são comprovadas recorrendo a evidências – Portefólio e as que não são comprovadas por este meio).

N.º UC: _____ (Pré-preenchido)	UC: _____ (Pré-preenchido pela Entidade)					
N.º	TAREFAS	Ponderação	Sim	Pontuação	Não	Justificação
	(Pré-preenchido pela Entidade)	(Pré-preenchido pela Entidade)	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
	(Pré-preenchido pela Entidade)	(Pré-preenchido pela Entidade)	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
	(Pré-preenchido pela Entidade)	(Pré-preenchido pela Entidade)	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
	(Pré-preenchido pela Entidade)	(Pré-preenchido pela Entidade)	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	

(+)

Pontuação da UC ____ (N.º UC):

N.º UC: _____ (Pré-preenchido)	UC: _____ (Pré-preenchido pela Entidade)					
N.º	TAREFAS	Ponderação	Sim	Pontuação	Não	Justificação
	(Pré-preenchido pela Entidade)	(Pré-preenchido pela Entidade)	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
	(Pré-preenchido pela Entidade)	(Pré-preenchido pela Entidade)	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
	(Pré-preenchido pela Entidade)	(Pré-preenchido pela Entidade)	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
	(Pré-preenchido pela Entidade)	(Pré-preenchido pela Entidade)	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	

(+)

Pontuação da UC ____ (N.º UC):

Modelo de ficha AA

Ficha de autoavaliação - P2

MODELO DE FICHA DE AUTO AVALIAÇÃO DO/A CANDIDATO/A

N.º UC: _____ (Pré-preenchido) UC: _____ (Pré-preenchido pela Entidade)

N.º	TAREFAS	Ponderação	Sim	Pontuação	Não	Justificação
	(Pré-preenchido pela Entidade)	(Pré-preenchido pela Entidade)	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
	(Pré-preenchido pela Entidade)	(Pré-preenchido pela Entidade)	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
	(Pré-preenchido pela Entidade)	(Pré-preenchido pela Entidade)	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
	(Pré-preenchido pela Entidade)	(Pré-preenchido pela Entidade)	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	

(+)

Pontuação da UC ____ (N.º UC):

(...)

Observações:

(+)



Anexo 4

Modelo de ficha de análise de Portefólio

Modelo de ficha AP

Ficha de análise de Portefólio - P1

MODELO DE FICHA DE ANÁLISE DE PORTEFÓLIO

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Entidade: _____ N.º de Processo: _____
O/A Técnico/a de ORVC: _____ Data da análise: ___/___/_____

1. DADOS DO/A CANDIDATO/A

Nome: _____

N.º de ID Civil/Militar/Passaporte: _____

2. CANDIDATURA DE RVCC PRO TREINADOR/A DE DESPORTO

Certificação à qual se candidata: Treinador/a de Desporto de _____
(Modalidade desportiva e Grau de certificação)

3. ID DO PORTEFÓLIO: _____ (codificação a definir pela entidade)

4. ANÁLISE DO PORTEFÓLIO

(Na grelha de análise do Portefólio deveram estar indicadas todas as unidades de competência e tarefas associadas como identificadas no referencial de RVCC Pro da certificação alvo da candidatura).

N.º UC (sequencial): _____	UC: _____ (Identificação da unidade de competência)					
N.º	TAREFA	Ponderação	Tarefa validada	Pontuação	Tarefa não validada	Justificação
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	

(+)

N.º UC (sequencial): _____	UC: _____ (Identificação da unidade de competência)					
N.º	TAREFA	Ponderação	Tarefa validada	Pontuação	Tarefa não validada	Justificação
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	

(+)

Modelo de ficha AP

Ficha de análise de Portefólio - P2

MODELO DE FICHA DE ANÁLISE DE PORTEFÓLIO

N.º UC (sequencial): _____ UC: _____ (Identificação da unidade de competência)

N.º	TAREFA	Ponderação	Tarefa validada	Pontuação	Tarefa não validada	Justificação
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	

(+)

(...)

Observações:

(+)



Anexo 5

Modelo de relatório de entrevista técnica

Modelo de Relatório ET

Relatório de entrevista técnica

MODELO DE RELATÓRIO DE REUNIÃO TÉCNICA

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Entidade: _____ N.º de Processo: _____

O/A Técnico/a de ORVC: _____ Data da análise: ___/___/___

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

N.º de ID Civil/Militar/Passaporte: _____

2. CANDIDATURA DE RVCC PRO TREINADOR/A DE DESPORTO

Certificação à qual se candidata: Treinador/a de Desporto de _____
(Modalidade desportiva e Grau de certificação)

3. RESULTADO DA ENTREVISTA TÉCNICA

N.º UC (sequencial): _____ UC: _____ (Identificação da unidade de competência)

N.º	TAREFAS	Ponderação	Tarefa validada	Pontuação	Justificação
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		<input type="checkbox"/>		
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		<input type="checkbox"/>		
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		<input type="checkbox"/>		

(+)

N.º UC (sequencial): _____ UC: _____ (Identificação da unidade de competência)

N.º	TAREFAS	Ponderação	Tarefa validada	Pontuação	Justificação
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		<input type="checkbox"/>		
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		<input type="checkbox"/>		
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		<input type="checkbox"/>		

(+)

(...)

Observações:



Anexo 6

Modelo de ata da sessão
de validação

Modelo de ata SV

Ata da sessão de validação - P1

MODELO DE ATA DE VALIDAÇÃO

1. DADOS DA ENTIDADE

Designação: _____

Técnico/a de ORVC: _____

2. DADOS DO/A CANDIDATO/A

Nome: _____

N.º de ID Civil/Militar/Passaporte: _____

3. CANDIDATURA DE RVCC PRO TREINADOR/A DE DESPORTO

Certificação à qual se candidata: Treinador/a de Desporto de _____
(Modalidade desportiva e Grau de certificação)

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

N.º UC	Unidades de Competência VALIDADAS	Ponderação	Pontuação			Justificação sumária
			T	AV	F	
	Como indicada no Ref. RVCC Pro					
	Como indicada no Ref. RVCC Pro					
	Como indicada no Ref. RVCC Pro					
	Como indicada no Ref. RVCC Pro					
	Como indicada no Ref. RVCC Pro					
	Como indicada no Ref. RVCC Pro					

(+)

Legenda:

T – Avaliação do/a Técnico/a de ORVC | AV – Auto avaliação do/a candidato/a | F – Pontuação Final

N.º UC	Unidades de Competência NÃO VALIDADAS	Ponderação	Pontuação			Justificação sumária
			T	AV	F	
	Como indicada no Ref. RVCC Pro					
	Como indicada no Ref. RVCC Pro					
	Como indicada no Ref. RVCC Pro					
	Como indicada no Ref. RVCC Pro					
	Como indicada no Ref. RVCC Pro					
	Como indicada no Ref. RVCC Pro					

(+)

Legenda:

T – Avaliação do/a Técnico/a de ORVC | AV – Auto avaliação do/a candidato/a | F – Pontuação Final



Modelo de ata SV

Ata da sessão de validação - P2

MODELO DE ATA DE VALIDAÇÃO

Observações:

(+)

Data da sessão de validação: ____/____/____

O/A técnico/a de ORVC

(_____)

O/A candidato/a

(_____)



Anexo 7

Modelo de ficha de caracterização e avaliação da prova de competências

Modelo de ficha CAPC

Ficha de caracterização e avaliação da prova de competências - P1

MODELO DE CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA DE COMPETÊNCIAS

1. DADOS DA ENTIDADE

Designação: _____

Técnico/a de ORVC: _____

2. DADOS DO/A CANDIDATO/A

Nome: _____

N.º de ID Civil/Militar/Passaporte: _____

3. CANDIDATURA DE RVCC PRO TREINADOR/A DE DESPORTO

Certificação à qual se candidata: Treinador/a de Desporto de _____
(Modalidade desportiva e Grau de certificação)

4. IDENTIFICAÇÃO E RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE UNIDADES DE COMPETÊNCIA

N.º UC	UNIDADES DE COMPETÊNCIA	Ponderação	Classificação*
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		

(+)

* Indicação da classificação final atribuída pelo Júri de Certificação. (Campo a preencher após a realização da prova de competências).

O JÚRI DE CERTIFICAÇÃO

Cargo e identificação

Técnico/a de ORVC: _____

Formador/a de Treinadores: _____

Representante CPAT: _____

Representante da _____ (Associação de classe), _____

Representante da _____ (Entidade Externa), _____

Assinaturas



Modelo de ficha CAPC

Ficha de caracterização e avaliação da prova de competências - P2

MODELO DE CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA DE COMPETÊNCIAS

5. CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE EXERCÍCIOS PRÁTICOS

N.º UC (sequencial): _____ UC: _____ (Identificação da unidade de competência)

Objetivo da prova:

N.º	TAREFAS	Ponderação	Descrição da prova
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		

(+)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

N.º	TAREFAS	PONDERAÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO					CLASSIFICAÇÃO (TAREFA)
			Critério de avaliação 1	Critério de avaliação 2	Critério de avaliação 3	Critério de avaliação 4	Critério de avaliação 5	
	Como indicada no Ref. RVCC Pro							
	Como indicada no Ref. RVCC Pro							
	Como indicada no Ref. RVCC Pro							
	Como indicada no Ref. RVCC Pro							
	Como indicada no Ref. RVCC Pro							

(+)

TOTAIS (Média)

--	--	--	--	--	--	--

CLASSIFICAÇÃO DA UC: _____

Data da prova de competências: ___/___/_____

Modelo de ficha CAPC

Ficha de caracterização e avaliação da prova de competências - P3

MODELO DE CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA DE COMPETÊNCIAS

N.º UC (sequencial): _____ UC: _____ (Identificação da unidade de competência)

Objetivo da prova:

N.º	TAREFAS	Ponderação	Descrição da prova
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		
	Como indicada no Ref. RVCC Pro		

(+)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

N.º	TAREFAS	PONDERAÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO					CLASSIFICAÇÃO (TAREFA)
			Critério de avaliação 1	Critério de avaliação 2	Critério de avaliação 3	Critério de avaliação 4	Critério de avaliação 5	
	Como indicada no Ref. RVCC Pro							
	Como indicada no Ref. RVCC Pro							
	Como indicada no Ref. RVCC Pro							
	Como indicada no Ref. RVCC Pro							
	Como indicada no Ref. RVCC Pro							

(+)

TOTAIS (Média)

--	--	--	--	--	--	--	--

CLASSIFICAÇÃO DA UC: _____

Data da prova de competências: ____/____/____

(...)



Anexo 8

Modelo de ata de sessão de certificação

Modelo de ata SC

Ata da sessão de certificação - P1

MODELO DE ATA DE CERTIFICAÇÃO

1. DADOS DA ENTIDADE

Designação: _____

Técnico/a de ORVC: _____

2. DADOS DO/A CANDIDATO/A

Nome: _____

N.º de ID Civil/Militar/Passaporte: _____

3. CANDIDATURA DE RVCC PRO TREINADOR/A DE DESPORTO

Certificação à qual se candidata: Treinador/a de Desporto de _____
(Modalidade desportiva e Grau de certificação)

4. RESULTADOS DA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º UC	Unidades de Competência CERTIFICADAS	Ponderação	Pontuação	Sessão de Validação	Prova de Competências
	Como no Referencial RVCC Pro			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Como no Referencial RVCC Pro			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Como no Referencial RVCC Pro			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Como no Referencial RVCC Pro			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Como no Referencial RVCC Pro			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Como no Referencial RVCC Pro			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Como no Referencial RVCC Pro			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Como no Referencial RVCC Pro			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

(+)

N.º UC	Unidades de Competência NÃO CERTIFICADAS	Ponderação	Pontuação	Justificação sumária
	Como no Referencial RVCC Pro			
	Como no Referencial RVCC Pro			
	Como no Referencial RVCC Pro			
	Como no Referencial RVCC Pro			
	Como no Referencial RVCC Pro			
	Como no Referencial RVCC Pro			
	Como no Referencial RVCC Pro			
	Como no Referencial RVCC Pro			

(+)

Modelo de ata SC

Ata da sessão de certificação - P2

MODELO DE ATA DE CERTIFICAÇÃO

5. RESULTADO DO PROCESSO DE RVCC

Cumprimento de/a: pelo menos 50% das UC não nucleares

Totalidade das UC nucleares

Classificação Final: _____ valores

APTO

NÃO APTO

Observações:

(+)

Data da sessão de certificação: ____/____/____

O JÚRI DE CERTIFICAÇÃO

Cargo e identificação

Técnico/a de ORVC: _____

Formador/a de Treinadores: _____

Representante CPAT: _____

Representante da _____ (Associação de classe), _____

Representante da _____ (Entidade Externa), _____

Assinaturas





E. Fontes



E. Fontes

Foram fontes utilizadas para a produção do regulamento em apreço, as seguintes:

- Portaria nº 135-A/2013 de 28 de Março
- SIMÕES, Maria Francisca, SILVA, Maria Pastora (2008), A operacionalização de processos de reconhecimento, validação e certificação profissional, Lisboa, Agência Nacional para a Qualificação, I.P.
- ALMEIDA, Maryline, et al (2008), Metodologia de Acolhimento, Diagnóstico e Encaminhamento de adultos: Centros Novas Oportunidades, Lisboa, Agência Nacional para a Qualificação, I.P.
- GASPAR, Teresa, MILAGRE, Cristina, LIMA, João (2009), A sessão de Júri de Certificação: momentos, actores, instrumentos: roteiro metodológico, Lisboa, Agência Nacional para a Qualificação, I.P.
- CEDEFOP (2008), Terminology of European education and training policy. A selection of 100 key terms, Luxembourg, Office for Official Publications of the European Communities



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.